

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2408.01/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA – HABILITAÇÃO

Às Nove horas e trinta minutos. (09h30mi.) do dia 08 de setembro de 2015, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antonio Miguel – Itaitinga – CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro, e equipe de apoio, para realização do certame referente ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de Nº 2408.01/2015, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, ACESSÓRIOS E PARAMENTAÇÃO, BEM COMO O SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de CREDENCIAMENTO da única Empresa presente: **01. FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME**, CNPJ: 07.684.237/0001-88, representada pela Sra. Hyrlene Justa de Sá, CPF Nº 445.421.273-20. Fora credenciada a licitante. Em seguida, foram recebidos, os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, em ato público, na presença dos membros da Comissão e da representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. Procedeu-se, então, a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS da empresa participante. Prosseguindo, a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada e encontrada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida a Pregoeira perguntou se a licitante presente deseja ofertar lance, e apesar de muita insistência, a representante alegou que os valores já estão abaixo do termo de referencia. Dando continuidade a empresa **FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME**, venceu com valor global a seguir: R\$ 169.150,00 (Cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais). Logo após a Pregoeira dar inicio a abertura do envelope de habilitação da empresa, a pregoeira analisou e verificou que os documentos encontram-se em conformidade com o referido edital, desta forma foi declarado **HABILITADA**. A empresa foi decretada vencedora por cumprir com todas as exigências do Edital. É O RESULTADO. Estando presente ao certame a representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se a mesma iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, a representante legal da empresa disse que não iriam interpor recurso e que desistira do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa: **FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME**, conforme valores acima descritos. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. ITAITINGA-CE, 08 de setembro de 2015.

Juliana Jamilly Pessoa Sátiro
Juliana Jamilly Pessoa Sátiro
Pregoeira

José Clodomir de Lima
José Clodomir de Lima
Equipe de Apoio

Marilene Lima Assunção
Marilene Lima Assunção
Equipe de Apoio

Hyrlene Justa de Sá
**FLORESCER COMERCIO E SERVIÇOS
FUNERARIOS LTDA - ME**
Hyrlene Justa de Sá